



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 4º Termo Aditivo do Contrato nº 3/2018 com a Rádio Charrua LTDA CNPJ nº. 98.410.863/0001-31, para transmissão ao vivo do Programa Informe do Legislativo, decorrente do Processo Licitatório 02/2018.

Objeto: Alteração de quantitativo referente aos meses de maio e junho de 2020.

Valor da redução: R\$ 5.156,74 (Cinco mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos.)

Data da Assinatura: 04/05/2020.

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 4 de maio de 2020.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que, nascida de 05/05/2020
às 13h10 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento

Dou fé.

Setor de Protocolo